



Faculdade da Saúde e Ecologia Humana

COMUNICADO 008/09 – FASEH

Dispõe sobre o calendário e procedimentos para negociação de mensalidades em atraso, renovação de matrícula, trancamento e requerimentos diversos, nos termos da Portaria No. 017 – 19/05/2009, da Presidência do CESUV.

A Presidência do CESUV no uso de suas atribuições comunica aos alunos dos cursos: **Enfermagem, Fisioterapia e Medicina** o calendário para os diversos procedimentos: negociação de mensalidades em atraso, renovação de matrícula e outros procedimentos, a saber:

- 1) Fica mantida para o exercício do ano de 2009, a data do pagamento de mensalidades escolares com o vencimento previsto para até o **quinto dia útil de cada mês**.
- 2) A negociação de débito poderá ser parcelada em até três vezes. Alunos que não se manifestarem no tempo hábil de acordo com o cronograma de datas perderão a oportunidade do parcelamento.
- 3) A condição **básica** para a renovação de matrícula é o pagamento da respectiva parcela na data apontada no cronograma de procedimentos.
- 4) Fica estabelecido que apenas o pagamento da taxa de matrícula **NÃO** garante sua inclusão nas disciplinas a serem cursadas.
- 5) Para efetivação da matrícula o aluno deverá **OBRIGATORIAMENTE** acessar o sistema acadêmico e selecionar as disciplinas que pretende cursar. O acesso ao sistema de matrícula só será liberado ao aluno que não possuir pendências no setor Financeiro, Secretaria, Biblioteca e/ou outros setores desta Instituição.
- 6) A finalização do processo de matrícula dar-se-á com a impressão pelo aluno do contrato de prestação de serviços que, assinado, deverá ser entregue no setor financeiro, na data especificada no cronograma abaixo, sob protocolo.

Cronograma de datas/Procedimentos

Data	Evento	Setor
01/06/2009 a 30/06/2009	Requerimento: Mudança de data de pagamento.	Financeiro
01 a 30/06/2009	Negociação de débitos financeiros: Medicina Fisioterapia Enfermagem	Financeiro
Até 30/06/2009	Trancamento de matrícula e pedido de transferência com isenção de taxa	Secretaria
08/07/2009	Pagamento da taxa de Matrícula – Renovação para o 2º semestre 2009.	Financeiro
10/07/2009	Nesta data serão disponibilizadas as vagas para os alunos de transferência. Perderão as vagas os alunos que não tiverem efetuado o pagamento da taxa de matrícula.	Financeiro
13 a 24/07/2009	Preenchimento dos formulários eletrônicos de renovação de matrícula e a impressão do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.	Secretaria
27 a 31/07/2009	Matrícula Presencial. Regularização da grade curricular e outros procedimentos para os alunos que não acessarem o sistema conforme procedimento determinado no item 3 deste comunicado. A partir de 31/07/2009, o aluno que não estiver regularizado sua situação financeira e/ou acadêmica estará sujeito a verificação do número de vagas para se matricular.	Secretaria e Coordenações de Curso
03 a 08/08/2009	Requerimento para exame de suficiência. (dispensa de disciplina)	Secretaria
31/07/2009	Após 31/07/2009 não haverá alteração (exclusão ou inclusão de disciplina) na grade dos alunos já matriculados, exceto decisões do Colegiado.	Secretaria e Financeiro

David Miguel Mourão Vorcara
Presidente do CESUV – Vespasiano 25/05/2009